



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

ATA

/18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE (COVID-19) DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

Data: 22 de março de 2021

Horário: 14h25 às 14h52

Local: Aplicativo Microsoft Teams

Participante	Cargo e Unidade
Eduardo de Melo Gama	Juiz Federal Diretor do Foro
Ricardo Antônio Nogueira Pereira	Diretor da Secretaria Administrativa
Cynthia de Nazaré Vaz Salbé	Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas
Gilmar Cintra de Araújo	Diretor do Núcleo de Administração
Harley Caixeta Seixas	Diretor do Núcleo Judiciário
Marcelo Araújo Pinheiro	Supervisor da Seção de Tecnologia da Informação
Mayra Naara Gonçalves Andrade	Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados Especiais Federais
Eliana Silva Inácio	Supervisora da Seção de Bem-Estar Social
Mara Rosana Silva Cabral	Médica da Seccional, em substituição
Janner Augusto Noletto Mendonça	Assessoria Jurídica
Samuel Daltan R. de Abreu Adrian	Assessoria de Comunicação
Pollyana de Abreu Pimenta	Diretora de Secretaria da 5ª Vara Federal
Victor Curado Silva Pereira	Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araguaína
Igor Manoel Martins Bezerra	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araguaína
Marcelo Coutinho Kascher	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Araguaína
Eduardo de Assis Ribeiro Filho	Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Gurupi
Fabyo di Abraao Teixeira Noletto	Diretor de Secretaria da Vara Única de Gurupi

1. Abertura da reunião

A reunião foi iniciada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Eduardo de Melo Gama, que deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos.

Em seguida explicou que o objetivo da reunião era o acompanhamento e avaliação do cenário atual da pandemia no Estado e das condições locais para a continuidade das atividades presenciais, iniciadas no dia 06 de outubro de 2020.

2. Análise do Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO

A área médica da Seccional reitera as informações prestadas nas últimas reuniões, no sentido de que houve um aumento no número de contaminados e internações em enfermaria e leitos de UTI.

Comentou as informações veiculadas pela imprensa não refletem de forma real a situação dentro dos hospitais, que tem apresentado situação caótica e de superlotação, sendo que os casos tem apresentado complexidades cada vez maior e a evolução de piora clínica dos pacientes tem sido cada vez mais rápida.

A Supervisora da Sebes informou que houve 8 (oito) casos informados na seccional, sendo que em todos os casos os servidores estavam em trabalho remoto. Desses somente 1 servidor apresentou caso grave da doença e se encontra internado, sendo acompanhado pela equipe da área médica.

A Diretora do Nucgp acredita que a baixa incidência do vírus no corpo funcional se deve a adoção do trabalho remoto, sendo essa uma medida eficaz para a contenção da doença dentro da Justiça.

O Diretor do Foro agradeceu o empenho da equipe médica da seccional, juntamente com o Diretor da Secad e da Diretora do Nucgp, no apoio aos servidores acometidos pelo vírus, salientando que essa postura demonstra o empenho e dedicação da equipe em dar suporte aos demais colegas que se encontram doentes.

Sugeriu ainda, tendo em vista o cenário calamitoso em que se encontra o estado do Tocantins, no concernente aos casos de Coronavírus, a solicitação ao Tribunal da prorrogação do plantão extraordinário por mais 15 dias.

A Diretora da 5ª Vara manifestou preocupação com os prestadores de serviços que não possuem recursos tecnológicos em suas residências (equipamento e/ou internet), o que compromete o trabalho remoto, sendo necessário o seu comparecimento na sede da Justiça.

O Diretor do Foro informou que essa também é uma preocupação da administração, e que isso vem sendo objeto de estudo, pois por orientação do TCU não é possível manter essa força de trabalho de forma ociosa. Quanto a possibilidade da Justiça fornecer os equipamento, foi informado que não há possibilidade, tendo em vista a responsabilização pelo patrimônio. Dessa forma, solicita que seja dada bastante atenção a esse assunto, pois caso haja prestadores ociosos, tem que verificar o que pode ser feito e se for o caso até mesmo cortar essa força de trabalho momentaneamente, sendo que, após passar essa fase difícil, os contratos possam ser reequilibrados nos seus quantitativos.

3. Deliberações do Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO

- Após a análise da situação e das informações apresentadas durante a reunião, o Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO entendeu pela manutenção do plantão extraordinário, como meio de conter a contaminação dentro da JFTO;
- Solicitar ao Tribunal, no início da próxima semana (29/03/2021) a prorrogação do plantão extraordinário por mais 15 dias;
- O acompanhamento dos protocolos estabelecidos deve ser mantido pela Administração, inclusive com registros fotográficos, para subsidiar as próximas decisões do Comitê;
- O Comitê deliberou também pela continuidade do acompanhamento semanal dos números de casos de COVID-19, no Estado do Tocantins, sob a responsabilidade da SEBES;
- A SEBES deverá acompanhar os novos casos, com especial atenção dos servidores, prestadores e/ou colaboradores que estejam escalados para o trabalho presencial na seccional;
- A próxima reunião do Comitê Seccional de Gestão de Crise - COVID-19, será no **dia 05/04/2021 (segunda-feira) às 14h20.**

5. Assinatura dos participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Melo Gama, Diretor do Foro**, em 22/03/2021, às 17:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 23/03/2021, às 08:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Caixeta Seixas, Diretor(a) de Núcleo**, em 23/03/2021, às 10:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia de Nazaré Vaz Salbé, Diretor(a) de Núcleo**, em 23/03/2021, às 12:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cintra de Araújo, Diretor(a) de Núcleo**, em 24/03/2021, às



08:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabyo Di Abraao Teixeira Noieto, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 25/03/2021, às 09:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Rosana Silva Cabral, Médico(a)**, em 25/03/2021, às 10:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Silva Inácio, Supervisor(a) de Seção**, em 25/03/2021, às 13:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Assis Ribeiro Filho, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 26/03/2021, às 14:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12583027** e o código CRC **3BCD1892**.